

271 A



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº **2021/3082**

Referência Termo de Fomento nº027/2020

OSC parceria: **APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos**

CNPJ: 02.314.501/0001-78

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “Acolher”, com objetivo de atendimento de em média 25 crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de oficinas lúdicas e educativas e de inclusão digital, com objetivo de refletir sobre os direitos e deveres dos adolescentes relativos a cultura, lazer, etc e ampliar suas capacidades de comunicação , integração e socialização.

Período de Execução: de 05 de fevereiro de 2021 a 30 de dezembro de 2021

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ **21.040,90**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os resultados foram alcançados parcialmente considerando que não realizou a oficina de inclusão digital proposta no plano de trabalho e ainda, algumas atividades realizadas não condizem com as orientações do SCFV e nem com o público-alvo.

Impactos econômicos e sociais:

Não atendeu ao Plano de Trabalho em sua totalidade, embora algumas atividades tenham sido efetivadas buscando a integração e socialização, principalmente as realizadas aos sábados de forma lúdica. A entidade não cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos, conforme parecer da página 267.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um ótimo projeto, quando realizado na sua totalidade e na busca dos seus objetivos propostos, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.


Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 267) do processo, a entidade **comprovou parcialmente** a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a () regularidade, (X) regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 20 de julho de 2020.



Gestor da Parceria